



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 461/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3410/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/Belo Horizonte/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz Substituto, matrícula 308161809, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, a fim de: 01) No dia 31/5/2017 participar da posse da nova Diretoria da ANAMATRA, em Brasília e 02), nos dias 1º e 2/6/2017 participar do Congresso Internacional "Direito, Trabalho e Tecnologia", em Belo Horizonte.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 31/5 a 2/6/2017;

3-O deslocamento aéreo São Luís/Brasília será custeado pelo magistrado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 17/05/2017 07:47:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6D85E0C5DE.E3C8FB4CAE.16023D9658.F9BF1BB762